

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
ENDEREÇO	DISTRITO INDUSTRIAL II
Município:	Barão de Cotegipe/RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
22,89%		
OBSERVAÇÕES		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central Mín: 3,43% Máx: 6,71%	4,50%	OK
Seguros e Garantias Mín: 0,28% Máx: 0,75%	0,50%	OK
Riscos Mín: 1,00% Máx: 1,74%	1,20%	OK
Despesas Financeiras Mín: 0,94% Máx: 1,17%	0,95%	OK
Lucro Mín: 6,74% Máx: 9,40%	7,00%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK
Regime de desoneração (4,5%)		

Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. **Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.**

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

O Município de Barão de Cotegipe, declara que será adotado o regime **onerado** de tributação da folha de pagamento, para elaboração do orçamento relativo às obras do contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a Administração Pública.

Barão de Cotegipe, 25 de maio de 2021


Luis Carlos Balestrin
Eng. Civil CREA-RS 096570-D
Responsável Técnico